



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 120 DE 1963.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte
RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal, à Câmara Municipal, um crédito de R\$289.383,00 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

VERBAS

111-8-00-0- Item I - Pessoal Fixo.....	131.171,00-	<u>CR</u>
111-8-00-0- Item II - Pessoal Fixo.....	58.212,00-	
111-8-00-4- Item III - Despesas Diversas.....	100.000,00	
Total.....	289.383,00	

Artigo 2º - Ficam anuladas, parcialmente, as seguintes verbas do orçamento vigente:

VERBAS

111-8-00-0- Item IV - Pessoal Fixo.....	19.383,00-	<u>CR</u>
111-8-00-3- Material de Consumo.....	100.000,00-	
111-8-00-4- Item I - Despesas Diversas.....	20.000,00-	
111-8-00-4- Item IV- Despesas Diversas.....	40.000,00-	
111-8-00-4- Item V- Despesas Diversas.....	40.000,00-	
111-8-00-4- Item VI- Despesas Diversas.....	70.000,00-	
Total.....	289.383,00	

Artigo 3º - O Valor do presente crédito será coberto com as anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 6 de Dezembro de 1963.

Almeida, Presidente.